



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

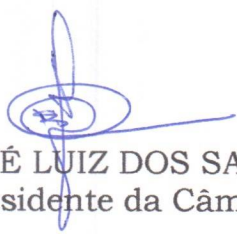
### DESPACHO

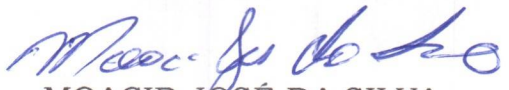
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 3º, § 4º da Lei Municipal nº 46/2021, **APROVA POR UNANIMIDADE** os Requerimentos n.ºs. 010 a 013/2025, formulados pelos Vereadores: José Luiz dos Santos, Moacir José da Silva, José Roberto Lourenço Pardin e Gilmar Amarante Torres, para participares de curso sobre o tema: **“PARLAMENTO MUNICIPAL – TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO”**, no período de 26 a 28 de março de 2025, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., portadora do CNPJ 19.949.769/0001-89, no Hotel Saint Emilion – Rua Visconde do Rio Branco, 1295 – Centro, Curitiba-Pr., Cep: 80.420-210.


Encaminhe-se a Tesouraria para que providencie o pagamento das diárias solicitadas na proporção de 03 (três) diárias e ½ (meia) aos requerentes conforme solicitado, no valor unitário previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 011/2025, de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Diamante do Norte (PR), 24 de março de 2025.

  
EDUARDO BONO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

  
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
MOACIR JOSÉ DA SILVA  
1º Secretário

  
SERGIO RODRIGUES  
2º Secretário